



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

Portaria nº 635/2016, de 19 de agosto de 2016.

O Prefeito do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Com base na portaria nº 549/2015, de 09 de novembro de 2015, determinar a abertura de SINDICÂNCIA para investigar os fatos relatados pelo Departamento de Patrimônio, nos termos da CI PAT nº 55/2015, relacionados ao furto de bens da Escola Municipal Professora Dionélia Gonçalves Santos e da Escola Municipal Belmiro Ribeiro Alves.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra/RJ, 19 de agosto de 2016

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA

PREFEITO